



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Simão, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial nº **003/2016**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2007; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o **Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 003/2016** e a **Proposta Vencedora**, subscrita, assinada, encaminhada, apreciada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão/GO, designados pelo Decreto nº 531/2015, por ser a melhor proposta quanto ao objeto licitado discriminado, conforme Ata de Julgamento de Licitação constante nos Autos do **Processo Administrativo nº 1180/2016**.

II – **Determinar** à Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Simão/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de São Simão, Estado de Goiás, aos 17 dias de Março de 2016.

MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS
Prefeito Municipal